

PORTARIA Nº 077/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I-ALTERAR, para 15% (quinze por cento), o percentual de gratificação, sobre o seu vencimento, concedido o servidor municipal, o Sr. Aristides Cavalcanti Guerra Filho, matrícula nº 50500, deste Poder Executivo.

II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 03 de Janeiro de 2022.


JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
-PREFEITO-